

EDITAL Nº 03/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande Sul, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, conforme prevê o Inciso I do art. 193 do Regimento Interno da Câmara, **TORNA PÚBLICO O RECEBIMENTO, NESTA CASA LEGISLATIVA, O PROCESSO DE Nº 000742-0200/23-9, REFERENTE ÀS CONTAS ANUAIS DO ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, SENHOR LUCAS MICHELON, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023,** para análise, parecer e julgamento. O processo estará incluído para apresentação no expediente da Sessão Plenária do dia 11 de maio de 2026.

Câmara Municipal de Pinhal Grande, 05 de maio de 2026.

FABIO MICHELON
Presidente

Registre-se e Publique-se

Darci R. Junior Montagner
1º Secretário